

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI**

**IZABELLA CAIRES BRAUN
MANOELA QUADROS DE MELLO
MARIA EDUARDA BARCELLOS DE SOUZA**

**IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS: CONTRIBUIÇÃO DA ODONTOLOGIA
FORENSE**

**TEÓFILO OTONI
2023**

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI**

**IZABELLA CAIRES BRAUN
MANOELA QUADROS DE MELLO
MARIA EDUARDA BARCELLOS DE SOUZA**

**IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS: CONTRIBUIÇÃO DA ODONTOLOGIA
FORENSE**

Projeto de Pesquisa apresentado ao Curso de Odontologia Das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni, como requisito para aprovação na disciplina INTEGRALIZAÇÃO DE ESTUDOS, orientado pela professora Luciana Lima.

Área de concentração: odontologia legal.

TEÓFILO OTONI

2023

SUMÁRIO

1. Introdução.....	4
2. Objetivos	6
2.1. Objetivos Gerais	6
2.2. Objetivos Específicos	6
3. Justificativa	7
4. Referencial Teórico.....	8
5. Metodologia	11
6. Cronograma.....	13
7. Referências Bibliográficas	14
8. Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	16
9. Apêndice B – Questionário	18

INTRODUÇÃO

A odontologia legal, estabelecida pelo art. 63, seção VIII, da Resolução CFO-63, de 19 de abril de 2005, é uma especialidade odontológica e pode ser um dos meios no processo de identificação humana, tendo uma ampla gama de atuação. Em âmbito geral, é uma especialidade que possui o objetivo de pesquisar fenômenos psíquicos, químicos e biológicos que vão, ou podem ter atingido, o homem vivo, morto ou ossada, e mesmo em fragmentos e vestígios, resultando lesões parciais ou totais reversíveis ou irreversíveis (CFO, 2005).

A odontologia legal exerce papel extremamente importante para a população e para o próprio Cirurgião-Dentista, seja na análise pericial e avaliação de eventos para identificação humana, na construção e nos registros odontológicos que possa auxiliar em uma investigação, nos aspectos éticos, deontológicos e de orientação para o exercício profissional (BÖNECKER, 2015). Na perícia odontológica são utilizados todos os conhecimentos da odontologia para a identificação humana, passando por matérias básicas como anatomia até as especialidades como endodontia e periodontia (SILVEIRA, 2008; ANDRADE et al., 2021).

Ademais, o prontuário odontológico reúne uma gama de informações individuais de um paciente, com produção, manutenção e guarda como dever fundamental de todo cirurgião-dentista. Esses arquivos contribuem com a justiça em casos de identificação humana, já que os cadáveres podem ser parcialmente danificados por agentes mecânicos, físicos ou químicos, tornando inviável a identificação por digitais. (SILVEIRA, 2008; ANDRÉ et al., 2020; ASTEKAR, 2011).

Faz-se necessário diferenciar - identidade e identificação - para melhor entendimento no decorrer do trabalho. A identidade é o conjunto de caracteres físicos, funcionais e psíquicos, natos ou adquiridos, porém permanentes, que torna uma pessoa diferente das demais e idêntica a si mesma, individualizando-a física e juridicamente; já a identificação é o processo que compara esses caracteres, procurando coincidências entre os dados previamente registrados e os obtidos no presente. Ressalta-se ainda que cada indivíduo possui caracteres únicos, que não é possível sua repetição em outro ser humano devido às infinitas combinações genéticas possíveis. (VANRELL, 2002; MOREIRA E FREITAS, 1999)

A forma que será utilizada no processo de identificação humana é determinada pela condição que o corpo é encontrado, podendo ser uma análise odontológica. Nas identificações *post-mortem* a resistência dos dentes e os materiais restauradores possibilitam o uso do método odontológico especialmente em corpos carbonizados, calcinados, putrefeitos e esqueletizados (PARANHOS et al., 2009).

A comparação dentária pode ser bem simples e confiável. No exame *post-mortem*, os arcos dentários do indivíduo são examinados, e são feitos registros como fotografias intraorais e da face, estruturas orais e radiografias (COSTA et al., 2019). Posteriormente, uma interpretação de eventuais registros *ante mortem* é feita para que os dados possam ser comparados.

Com a documentação odontológica é possível determinar a identidade do cadáver comparando dados e radiografias, já que as características dentárias têm uma singularidade. São analisadas todas as particularidades da arcada dentária como a morfologia, acidentes anatômicos, posicionamento, anomalias e todas as particularidades que possam ser encontradas.

Sendo assim, a odontologia, utilizada como ferramenta para a identificação humana, é extremamente importante neste processo, principalmente ao se considerar desastres em massa, fragmentação de corpos, carbonização ou cadáveres em estágio avançado de decomposição, impossibilitando o reconhecimento pela inspeção visual (ARAUJO et al., 2013).

O objetivo deste trabalho será realizar um estudo retrospectivo e descritivo de uma revisão de literatura. Assim, realizaremos análises bibliográficas sobre a identificação humana na área da Odontologia Legal, destacando possíveis recursos técnicos utilizados e a importância da documentação odontológica. Posto isto, o trabalho terá como finalidade aprofundar conhecimentos sobre a atuação dos profissionais cirurgiões-dentistas na especialidade da odontologia legal, com foco na identificação humana, para fins de melhor conhecimento populacional sobre esta área da odontologia.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Discutir a atuação do odontologista no âmbito criminal, com intuito de demonstrar o que é e como a odontologia legal é capaz de executar a identificação em corpos humanos.

Objetivos Específicos

- Refletir sobre a legislação e as normativas que amparam o exercício da odontologia legal no Brasil.
- Pesquisar casos clínicos, desastres em massa e relatos de casos em que o cirurgião-dentista foi importante para resolução, com ênfase no estado de Minas Gerais.
- Investigar temas inerentes à identificação, da aplicabilidade da rugoscopia palatina, importância das radiografias odontológicas e modelos de estudo em gesso, e a importância desta profissão para a sociedade.

JUSTIFICATIVA

Na perícia odontológica são utilizados todos os conhecimentos da odontologia para a identificação humana, passando por matérias básicas como anatomia, até as especialidades como endodontia e periodontia sendo assim, esta é crucial para diversos contextos legais, como identificação de vítimas em desastres, análise de mordidas em casos criminais e avaliação de danos odontológicos em acidentes (SILVEIRA, 2008; ANDRADE et al., 2021).

Considerando-se esses pressupostos, e partindo de uma revisão bibliográfica dos mais assertivos conceitos sobre tais práticas no âmbito da perícia odontológica, a pesquisa em foco se justifica pela necessidade de aprofundar conhecimentos na área acerca de métodos e tecnologias utilizados na perícia odontológica, contribuindo assim para aprimorar a precisão e confiabilidade dessas análises, além de fornecer subsídios para a atualização de protocolos forenses.

Todavia, é importante explicitar que as contribuições fomentadas por esta pesquisa serão de suma importância no âmbito acadêmico, pois os discentes poderão aliar os conhecimentos teóricos e práticos, dando mais relevância às contribuições que o cirurgião-dentista pode oferecer às perícias criminais.

Assim, a partir dos resultados desta pesquisa, objetiva-se que muitas pessoas sejam identificadas através da arcada dentária, para melhorar a perícia e o reconhecimento da odontologia legal em várias áreas. Além disso, pretende-se que a sociedade conheça o quão importante é o papel do odontologista dentro do campo de identificação humana e em casos de perícias na odontologia forense.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Odontologia Legal tem como objetivo a procura de fenômenos psíquicos, físicos, químicos e biológicos que podem atingir, ou ter atingido, o homem vivo, morto ou a ossada, e até mesmo fragmentos ou evidências, resultando lesões parciais ou totais reversíveis ou irreversíveis, e é regulada pelos artigos 63 e 64 da Resolução CFO – 63/2005 (CFO, 2005).

Estudos têm demonstrado que os elementos dentários são as estruturas orgânicas que fornecem os melhores subsídios para estimativa da idade porque, ao que tudo indica, sofrem menos interferência de fatores sistêmicos e de desnutrição, que afetam bastante a maturidade orgânica e o desenvolvimento ósseo. Além disso, o estudo da evolução dentária possibilita a análise de um número considerável de dados, diminuindo, assim, a margem de erros (SILVA, 1997).

Em 1956, por meio da Lei no 3.062, foi criado o Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia (SNFO) cujo regimento só foi aprovado em 1960, por meio do Decreto nº 49.30846, e tinha por finalidade superintender e fiscalizar em todo o país as atividades relacionadas com o exercício da Odontologia e atividades afins, diretamente ou por intermédio das autoridades federais estaduais e municipais (BRASIL, 1956, s/p.24549).

Em 1990, ocorreu a aprovação da Resolução CFO-169 de 27/12/1990, que foi estabelecida a obrigatoriedade de ofertar a disciplina de Odontologia Legal e Ética em todos os cursos de especialização odontológica reconhecidos pelos CFO: Art. 3o, §6o. Com esta aprovação foi normatizada a carga horária da disciplina de Ética e Legislação Odontológica para 15h para qualquer curso de especialização ministrado por estabelecimento de ensino ou entidade de classe (Decreto nº 49.30846,1960).

No âmbito criminal, o odontologista pode atuar na identificação no vivo, no cadáver e em perícias antropológicas (no crânio esqueletizado). Sua atuação também pode ser dar em perícias de lesões corporais, determinação da idade, perícias de manchas, determinação da embriaguez alcoólica e em outros exames periciais.

A classificação da natureza obrigacional do prestador de serviço odontológico como de resultado é muitas vezes atribuída ao jurista Guimarães Menegale. De

acordo com o jurista, seria mais fácil para o cirurgião-dentista se comprometer a alcançar um determinado resultado no tratamento odontológico porque a sua conduta estaria limitada à boca do paciente (DIAS, 1979).

A odontologia forense é essencial em situações que envolvem identificação humana, considerado um método primário pela INTERPOL (Organização Internacional de Polícia Criminal) junto com a datiloscopia e análise de DNA, onde se destaca a importância do exercício do profissional Odontologista no domínio forense, por suas particularidades como morfologia, resistência a força, temperaturas elevadas, possuindo várias técnicas que podem ser utilizadas neste tipo de procedimento, sendo de baixo custo, simples, prático e confiável, pois nem sempre é possível utilizar as impressões digitais, ou realizar exame de DNA por questões de custo mais alto, demanda de tempo, ou em casos de carbonizados e ossadas. Para todo método de identificação é preciso de um primeiro registro para poder então fazer a comparação de registros, por tanto os profissionais que operam em clínicas odontológicas devem arquivar e preencher os prontuários dos pacientes corretamente, sendo importante também o acesso fácil a esta documentação, fazendo-se indispensável na ciência forense (RAMOS et al., 2021; SERRA; HERRERA; FERNANDES, 2012; ARAÚJO et al., 2013).

A documentação utilizada no prontuário do paciente é o conjunto de declarações firmadas e utilizadas pelo profissional no exercício da profissão e que serve como prova, podendo ser utilizada com finalidade jurídica ou pericial. É composta de anamnese, contrato de prestação de serviços odontológicos, evolução clínica do tratamento, radiografias e fotografias do pacientes, bem como cópias de receitas, atestados e encaminhamentos (PARANHOS et al., 2009).

Para que a documentação odontológica possa auxiliar nas perícias odontológicas na identificação de grande quantidade de pessoas nestas condições de acidentes, é preciso que a população visite regularmente o dentista para que essa ferramenta de identificação possa ser válida, sendo condicionado em domínio do cirurgião-dentista tanto privado, quanto público. Sendo o cirurgião-dentista o profissional que possui aptidão para executar a prática, no qual prevê reverência de vítima, por meio da arcada dentária, através de vias comparativas (SILVA et al., 2021).

Algumas dificuldades são encontradas pelos cirurgiões-dentistas legistas durante a identificação humana pela arcada dentária, sendo como principais a total destruição dos elementos dentais, a ausência da documentação odontológica, ou incompleta, ou seja, relatos ante mortem. Para chegar ao sucesso da identificação existem alguns quesitos, como a natureza do acidente, a nacionalidade das vítimas, a existência dos tratamentos odontológicos, apresentação de documentos odontológicos condizentes ante mortem e a condição dental post mortem. (ARAÚJO et al., 2013; SILVA et al., 2020).

Uma das situações em que a identificação dental oferece singular importância ocorre nos casos de grandes catástrofes onde os corpos sofrem ações destruidoras pela fragmentação ou pela presença de fogo, a que restringe a prática dos procedimentos mais elementares de reconhecimento, como identificação pela fisionomia, papiloscopia e outros semelhantes (VANRELL, 2002).

Ademais, abordaremos durante o trabalho sobre o rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, Minas Gerais no ano de 2019. Neste ano, a Polícia Civil de Minas Gerais implantou novas metodologias de análise de identificação das vítimas para tornar mais eficiente os trabalhos e a liberação dos corpos. Foram utilizadas a genética forense, que é a identificação a partir do DNA, e a odontologia legal, que é feita a partir da arcada dentária (AGÊNCIA BRASIL, 2019).

METODOLOGIA

O estado de Minas Gerais localiza-se na região Sudeste do Brasil, fazendo fronteira com Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás, Bahia e Espírito Santo. A economia estadual é administrada pelo setor de serviços, todavia destaca-se a importância da agropecuária, da indústria de processamento de alimentos e ainda da extração de mineral para a dinâmica econômica. Considerando sua população, é o segundo estado mais populoso do país, contando com 21.292.666 habitantes (IBGE, 2020).

O presente trabalho terá como base o estado de Minas Gerais, sendo o objeto a “Contribuição da Odontologia Forense na Identificação de Desaparecidos”, tendo como foco principal a cidade de Teófilo Otoni – MG.

Posto isso, o trabalho terá como finalidade aprofundar conhecimentos sobre a atuação dos profissionais cirurgiões-dentistas na especialidade da odontologia legal, como foco na identificação humana.

A odontologia legal tem como finalidade periciar a região de cabeça e pescoço no vivo, morto, ossadas, fragmentos, peças dentais isoladas e/ou vestígios lesionados. Sendo assim, o odontologista tem sua importância quando o reconhecimento de maneira visual se torna impossível, ou através de impressões digitais (ANDRADE et al., 2021).

Para se configurar como uma atividade de pesquisa científica será desenvolvida uma revisão de literatura, por meio de um estudo retrospectivo e descritivo. Assim, será realizada inspeção por meio de análises bibliográficas, via aparelho eletrônico, de artigos publicados nas bases de dados PubMed, SciELO, Google Acadêmico e Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL). Como métodos de busca serão utilizados os descritores “odontologista”, “identificação humana”, “odontologia forense”, “arcada dentária”. Além disso, serão indexados para compor o estudo, artigos nos idiomas português e inglês.

Separando-se em etapas de pesquisa, o foco primário serão artigos que tratam primeiramente sobre a legislação e as normativas que amparam o exercício da odontologia legal no Brasil. Em etapa subsequente, realizaremos pesquisas de casos clínicos em que o cirurgião-dentista se faz imprescindível para sua resolução. Por último, faremos entrevistas semiestruturadas, com a equipe profissional do IML

de Teófilo Otoni-MG, com cirurgiões-dentistas que estão atuando no ambiente de odontologia legal e também advogados e policiais civis que atuaram relevantemente no gerenciamento dos trabalhos e/ou no processo de identificação de vítimas.

Os critérios de inclusão, para seleção das publicações, serão: estar diretamente relacionado ao tema, possuir data de publicação a partir do ano de 1970, estarem publicados na íntegra. Os critérios de exclusão serão: possuir data de publicação inferior ao ano de 1970. Logo após a seleção das publicações, será realizada uma revisão das mesmas, sendo construída uma síntese das informações colhidas, que servirão de base para a composição dos dados disponibilizados durante o trabalho.

Será realizada uma visita ao IML (Instituto Médico Legal) para conhecer suas dependências e iniciar a pesquisa proposta. Após uma primeira visita, será efetuada a coleta de dados por meio do computador e/ou manual dos arquivos do IML, os laudos serão copiados – sem identificar o nome e detalhe do periciado. A partir dos laudos realizados em que o odontologista está incluso, serão anotadas as respostas aos quesitos e qual o motivo da ocorrência para levantamento total dos laudos do IML e posterior análise destes.

Logo após, serão catalogados todos os materiais, e colocados em tabulação para análise dos dados, através de uma planilha no Microsoft Excel 2007, em que serão divididas em várias sessões classificadas de acordo com perguntas feitas aos profissionais. Serão quantificados os laudos por: ano, participação ou não do odontologista e tipo de laudo. A partir do tipo de laudo, realizaremos a separação de acordo com: documentação odontológica em perícias de lesão corporal (in vivo), identificação de cadáver (in morto), identificação de corpos em desastres em massa como o rompimento da barragem em Brumadinho e Mariana e, também, corpos carbonizados em decorrência de incêndios ocorridos no estado de Minas Gerais.

Ao obtermos os resultados, faremos uma discussão desses materiais coletados sobre os assuntos que adquirirmos durante o trabalho.

CRONOGRAMA DA PESQUISA

Atividade	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
Revisão bibliográfica					
Início da orientação					
Observação no local da pesquisa					
Coleta de dados					
Processamento dos dados					
Redação do corpo Correção final					
Formatação					
Protocolamento					
Defesa pública					

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABENO Associação Brasileira de Ensino Odontológico. ABOL orienta sobre conteúdos da disciplina de Odontologia Legal. Disponível em: <http://www.abeno.org.br/noticias/noticia020.php>.

ANDRADE, A. M. da C.; GOMES, J. de A.; OLIVEIRA, L. K. B. F.; SANTOS, L. R. S.; SILVA, S. R. C. da; MOURA, V. S. de. et al. Odontologia legal – o papel do Odontologista na identificação de cadáveres: uma revisão integrativa. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 2, p. e29210212465– e29210212465, 2021

ANDRÉ, R. S.; MORAES, M. G. de; AZEVEDO, R. N. de; ALEXANDRIA, A. K.; SOARES, T. R. C.; TINOCO, R. L. R. O Cirurgião-Dentista Clínico e a Identificação Humana: a Importância do Prontuário Odontológico. *Revista Naval de Odontologia*, v. 47, n. 2, p. 77–81, 2020.

ARAUJO, LG; BIANCALANA,RC; TERADA ASSD; PARANHOS LR; MACHADO CEP, SILVA RHA. A identificação humana de vítimas de desastres em massa: a importância e o papel da Odontologia Legal. *RFO, Passo Fundo*. 2013; Ago;18(2): 224-229.

ASTEKAR, M.; SAAWARN, S.; RAMESH, G.; SAAWARN, N. Maintaining dental records: Are we ready for forensic needs?. *J Forensic Dent Sci.*, v. 3, n. 2, p. 52–7, 2011.

BONECKER, Marcelo. A importância da Odontologia Legal. *Rev. Assoc. Paul. Cir. Dent.* [online]. 2015, vol.69, n.2, pp. 111-113. ISSN. Disponível em:

BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Resolução CFO 63/2005: Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia. 2005. Disponível em URL: <http://www.cfo.org.br/download/pdf/consolidacao.pdf>.

JAYAKRISHNAN, J. M.; REDDY, J. VINOD; KUMAR, R. B. Role of forensic odontology and anthropology in the identification of human remains. *J Oral Maxillofac Pathol.*, v. 25, n. 3, p. 543-7, 2021.

KRISHAN, K.; KANCHAN, T.; GARG, A. K. Dental Evidence in Forensic Identification – An Overview, Methodology and Present Status. *Open Dent J.*, v. 9, p. 250-6, 2015.

Lino-Júnior, H. L., Gabriel, M., Daruge-Júnior, E., & Silva, R. H. A. (2015). Ensino de Odontologia Legal no Brasil: um convite à reflexão. *Revista Da ABENO*, 15(2), 38–46.

Mendes EV MB. *Odontologia Integral: bases teóricas e suas implicações no ensino e na pesquisa odontológica*. 1985.

OLIVEIRA RN, DARUGE E, GALVÃO LCC, et al. Contribuição da odontologia legal para a identificação “post-mortem”. *Rev Bras Odontol*. 1998; 55:117–122.

Paranhos LR, Caldas JCF, Iwashita AR, Scanavini MA, Paschini RC. A importância do prontuário odontológico nas perícias de identificação humana. *Rev Fac Odontol Univ Passo Fundo* 2009; 14(1):14-7.

Paula L, Bezerra ACB. A estrutura curricular dos cursos de Odontologia no Brasil. *Rev ABENO*. 2003;3(1):7-14.

Peres AS, Peres SHCS, Nishida CL, Grandizoli DK, Ribeiro IWJ, Gobbo LG, et al. Peritos e perícias em Odontologia. *Revista de Odontologia da Universidade Cidade de São Paulo* 2007; 19(3):320-4.

PRAJAPATI, G.; SARODE, S. C.; SARODE, G. S.; SHELKE, P.; AWAN, K. H.; PATIL, S. Role of forensic odontology in the identification of victims of major mass disasters across the world: A systematic review. *PLoS One*, v. 13, n. 6, p. e0199791, 2018.

SILVEIRA, E. M. S. Z. S. F. *Odontologia legal: conceito, origem, aplicações e história da perícia*. *Saúde Ética & Justiça*, v. 13, n. 1, p. 33–6, 7 jun. 2008.

VANRELL JP. *Odontologia legal & antropologia forense*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2002

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do estudo:

Identificação de Desaparecidos: Contribuição da Odontologia Forense

Pesquisador(s) responsável (is):

Izabella Caires Braun

Manoela Quadros de Mello

Maria Eduarda Barcellos de Souza

Instituição/departamento:

Faculdades Unificada de Teófilo Otoni

Telefone para contato: (33) 3529-3157

Local da coleta de dados:

Instituto Médico Legal e de Criminalística

Identificação do sujeito da pesquisa:

- a) Nome
- b) Número de documento de identidade
- c) Data

Prezado(a) senhor(a):

Você está sendo convidado(a) para participar desta pesquisa de forma totalmente voluntária. Mas antes de concordar em participar deste trabalho de conclusão de curso, e permitir que este questionário seja respondido, é importante que você compreenda as informações e instruções contidas neste documento.

Os pesquisadores deverão responder todas as suas dúvidas antes de você decidir a participar. Você tem direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem nenhuma penalidade.

Objetivo do estudo: Realizar uma revisão de literatura para demonstrar o conceito e como a odontologia legal é capaz de executar a identificação em corpos humanos, discutir a atuação do odontologista no âmbito criminal, com intuito de trazer a comunidade informações relevantes sobre o assunto.

Procedimentos: Sua participação nesta pesquisa consistirá apenas em permitir o preenchimento deste questionário feito pelos discentes do instituto. Além disso, Será realizada uma visita ao IML para conhecer suas dependências e iniciar a pesquisa proposta. Após uma primeira visita, irá ser efetuada a coleta de dados por meio do computador e/ou manual dos arquivos do IML, os laudos serão copiados – sem identificar o nome e detalhe do periciado.

A partir dos laudos realizados em que o odontologista está incluso, serão anotadas as respostas aos quesitos e qual o motivo da ocorrência para levantamento total dos laudos do IML e posterior análise destes.

Benefícios: Esta pesquisa trará maior conhecimento sobre o tema abordado, sem benefício direto para você e para instituição.

Riscos: O preenchimento deste questionário não acarretará qualquer risco de ordem física, moral ou psicológica para você e para instituição.

Sigilo: As informações fornecidas por você serão confidenciais e de conhecimento apenas dos pesquisadores responsáveis. Os sujeitos da pesquisa não serão identificados em nenhum momento, mesmo quando os resultados desta pesquisa forem divulgados em qualquer forma.

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO

Após aprovação do questionário pelo Comitê de Ética da faculdade Unidoctum, serão realizados as seguintes perguntas:

Perguntas Gerais

1. Descreva sua formação acadêmica.
2. Identificar corpos por meio da comparação odontológica é uma constante na sua atuação profissional?
3. Você já participou na identificação de corpos em algum desastre de massa?
4. Já atuou no(s) acidente(s) em massa? Se sim, é possível afirmar que seu trabalho foi fundamental no processo de identificação das vítimas deste(s) evento(s)?
5. Em sua opinião, o Brasil está preparado para atuar com eficiência em um desastre para identificação humana através da arcada dentária?
6. Qual foi a maior dificuldade encontrada no processo de identificação dos corpos?
7. Relate sobre a qualidade, no que se refere à organização e nível de informação, dos arquivos odontológicos resgatados para a realização do confronto com o material post-mortem.

Perguntas específicas para IML

1. Como se deu a relação da equipe multiprofissional atuante no acidente com os familiares das vítimas?
2. No amparo do acidente, havia algum protocolo de ações pré-estabelecido?
3. Quantos corpos obtiveram identificação positiva pelo confronto odontológico? A análise odontolegal foi isolada ou em conjunto com outras técnicas para a obtenção da identificação?
4. A identificação de todos os corpos levou quanto tempo?
5. Quantas pessoas formavam a equipe de identificação por confronto odontológico?
6. Caso uma determinada vítima fosse identificada positivamente pela análise odontolegal, ainda assim o exame de DNA seria realizado? Qual a finalidade?